



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 985

Ofício nº 1026/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 453/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 1561/2025**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



**COMUNICAÇÃO INTERNA N° 1275/2025**

**DATA:** 12/12/2025

**DE:** Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA

**PARA:** Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

**ASSUNTO:** Resposta C.I. 1987/2025/SEGOV, de 10 de dezembro de 2025.

**Senhor Secretário,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos a Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício Executivo nº 1838/2025/DLEG, de 04 de novembro de 2025, que a documentação referente ao Processo nº 25463/2021 está mantida na Secretaria Municipal de Administração. Incluem-se nessa documentação o contrato, seus respectivos aditivos, a relação completa dos repasses efetuados pela empresa Rek Parking à Prefeitura Municipal de Uruguaiana, bem como os documentos referentes à fiscalização do referido contrato.

Quanto à informação que refere-se a relação de multas aplicadas, dou-vos conhecimento que foram lavrados 12 (doze) autos de infração em 2024 e 261 (duzentas e sessenta e um) até a presente data, referente ao ano de 2025.

Remeto-vos o relatório contendo o demonstrativo financeiro de arrecadação e repasse de infrações dos respectivos anos, não sendo possível a discriminação do Art. 181 XVII – Estacionar em desacordo com o estacionamento rotativo, mas o valor arbitrado e pago pelo infrator posterior o vencimento e sem aplicação de desconto é de R\$ 195,23.

Atenciosamente,

**Enabar Borges Padilha Filho**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1987/2025/SEGOV

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Compras e Contratações – CECOMP; e  
Secretaria Municipal Segurança e Trânsito – SESTRA

Senhores Secretários,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho o Ofício nº 1838/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo Alves, solicita informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** **horas**, para resposta, contados a partir do recebimento deste documento.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

**Odilon Ledezma da Silva,**

*Secretário Adjunto de Governo.*

*Emílione Moroso Ribeiro  
Fiscal de Tributo  
Matr. 15451-2  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4838 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.527, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:
  - envio integral da documentação referente a concorrência pública nº 024/2021, Processo nº 25463/2021;
  - Contrato firmado com a empresa Rek Parking, tendo em vista que o referido documento não se encontra disponível no Portal da Transparência da Prefeitura;
  - Todos os aditivos contratuais eventualmente firmados, com seus respectivos objetos, valores e prazos de vigência;
  - Relação completa dos repasses financeiros realizados pela empresa Rek Parking à Prefeitura Municipal de Uruguaiana, contendo:
    - a) datas e valores de cada repasse;
    - b) base de faturamento utilizada para cálculo dos repasses;
    - c) relação de multas aplicadas, com a respectiva quantificação de valores arrecadados e valores efetivamente repassados ao Município;
  - Indicação do fiscal do contrato designado pela Prefeitura e cópia do respectivo ato de nomeação.
2. O presente tem por finalidade colaborar com o aprimoramento da transparência e da gestão pública municipal, em harmonia com o dever constitucional de fiscalização e controle externo exercido pelo Poder Legislativo, conforme estabelece o artigo 31 da Constituição Federal.
3. A transparência e o acesso à informação são princípios fundamentais da boa administração, consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e regulamentados pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura à sociedade o direito de conhecer como são aplicados os recursos públicos.
4. Nesse sentido, verificou-se que o Portal da Transparência do Município ainda não disponibiliza os dados sobre o contrato entre a empresa Rek Parking e o Município de



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Uruguaiana, e que no sistema LicitCon também não consta, até o momento, a íntegra do processo licitatório correspondente (Concorrência Pública nº 024/2021, Processo nº 25.463/2021).

5. Tal situação dificulta o acompanhamento da execução contratual e da arrecadação proveniente do estacionamento rotativo, além de impedir a consulta pública completa sobre o histórico e as condições da contratação, o que fragiliza o controle social e institucional das receitas municipais.

6. A divulgação dos repasses financeiros entre a empresa Rek Parking e o Município representa um gesto importante de transparência e de parceria com a comunidade. Ao tornar esses dados públicos, a Administração reforça a confiança da população, valoriza o controle social e demonstra compromisso com uma gestão aberta e responsável, onde todos ganham com a clareza das informações e o fortalecimento das boas práticas de governo.

7. Assim, a solicitação busca contribuir de forma construtiva para o fortalecimento da transparência e da confiança entre a Administração e a comunidade, promovendo a publicidade dos atos e o acesso pleno às informações.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES  
Presidente



## **DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE ARRECADAÇÃO E REPASSE DE INFRAÇÕES**

Data Emissão: 12/12/2025

Órgão 289510 - PREF. MUN. DE URUGUAIANA

### **Quantitativo de Infrações e Notificações**

Autos de Infração - Consistentes - Até	30/11/2025	Quantidade	Notificações	Emitidas	Entregues	Final:
Incluídos Normais		5281	NAIT	3468	0	267
Suspensos		104	NIP	2796	0	210
Baixados		98	NP&E	243	0	19
<b>Autos de Infração - Inconsistentes - Até</b>	<b>30/11/2025</b>		<b>NJJ</b>	<b>76</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
<b>Incluídos Fora de Prazo ou Anulados</b>		<b>470</b>	<b>Total</b>	<b>6583</b>	<b>0</b>	<b>499</b>

### **Alôres Arrecadados, Retidos e Repassados**

#### **PREF. MUN. DE URUGUAIANA**

Infrações de	Agente Próprio		Agente Conveniado		Total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Arrecadação Infrações	3.174	R\$ 770.755,12	88	R\$ 20.547,77	3.262
Arrecadação Infrações em Duplicidade/Indevidas	5	R\$ 998,08	0	R\$ 0,00	5
<b>Total Arrecadação</b>	<b>3.179</b>	<b>R\$ 771.753,20</b>	<b>88</b>	<b>R\$ 20.547,77</b>	<b>3.267</b>
Débito FUNSET	3.090	R\$ 37.662,36	85	R\$ 1.006,61	3.175
Débito Repasse Órgão Fiscalizador Terceiro	0	R\$ 8.527,62	87	R\$ 8.527,62	(-)
Débito Custos DETRAN Pós Arrecadação *	9.428	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	(-)
Débito Custos DETRAN Antecipados **	84	R\$ 121.605,23	129	R\$ 1.567,49	9.557
Débito Retenções RENAINF	12.602	R\$ 2.506,75	3	R\$ 79,26	87
<b>Total Débitos</b>		<b>R\$ 161.774,34</b>	<b>304</b>	<b>R\$ 11.180,98</b>	<b>12.906</b>
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 609.978,86</b>		<b>R\$ 9.366,79</b>	
<b>Infrações de Outras Competências</b>					
Crédito Artigo 257	201	R\$ 7.211,40		201	R\$ 7.211,40(+)
Crédito Outras Competências	242	R\$ 179.464,06		242	R\$ 179.464,06(+)
<b>Sub-Total</b>	<b>443</b>	<b>R\$ 186.675,46</b>			<b>R\$ 186.675,46 (=)</b>
<b>Sub Repassado</b>		<b>R\$ 796.654,32</b>			<b>R\$ 806.021,11 (=)</b>
Total Debitado Retenções:					R\$ 0,00 (-)
Total Repassado Ref. Ressarcimento Custos					R\$ 76.284,95(+)
Total Repassado Ref. Rateio Multas:					R\$ 729.736,16(+)
Total Líquido Repassado:					R\$ 806.021,11(=)

\*\* Notificações emitidas conforme o convênio.



## DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE ARRECADAÇÃO E REPASSE DE INFRAÇÕES

Data Emissão: 12/12/2025

Órgão 289510 - PREF. MUN. DE URUGUAIANA

Data 01/01/2024

Data Final: 31/12/2024

### Quantitativo de Infrações e Notificações

Autos de Infração - Consistentes - Até	31/12/2024	Quantidade	Notificações	Emitidas	Entregues	Editorial
Incluídos Normais		2897	NAIT	2380	0	170
Suspensos		111	NIP	2204	0	193
Baixados		104	NPAB	194	0	9
<b>Autos de Infração - Inconsistentes - Até</b>	<b>31/12/2024</b>			<b>75</b>	<b>0</b>	<b>15</b>
Incluídos Fora de Prazo ou Anulados		353	Total	4853	0	387

### Alôres Arrecadados, Retidos e Repassados

#### PREF. MUN. DE URUGUAIANA

Infrações de	Agente Próprio		Agente Conveniado		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Arrecadação Infrações	3.301	R\$ 740.912,76	139	R\$ 39.318,91	3.440	R\$ 780.231,67 (+)
Arrecadação Infrações em Duplicidade/Indevidas	3	R\$ 588,13	0	R\$ 0,00	3	R\$ 588,13 (+)
<b>Total Arrecadação</b>	<b>3.304</b>	<b>R\$ 741.500,89</b>	<b>139</b>	<b>R\$ 39.318,91</b>	<b>3.443</b>	<b>R\$ 780.819,80 (=)</b>
Débito FUNSET	3.224	R\$ 36.189,09	133	R\$ 1.834,33	3.357	R\$ 38.023,42 (-)
Débito Repasse Órgão Fiscalizador Terceiro			139	R\$ 16.783,86	139	R\$ 16.783,86 (-)
Débito Custos DETRAN Pós Arrecadação *	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00 (-)
Débito Custos DETRAN Antecipados **	5.976	R\$ 73.339,37	176	R\$ 2.140,18	6.152	R\$ 75.479,55 (-)
Débito Retenções RENAINF	77	R\$ 2.350,93	6	R\$ 248,82	83	R\$ 2.599,75 (-)
<b>Total Débitos</b>	<b>9.277</b>	<b>R\$ 111.879,39</b>	<b>454</b>	<b>R\$ 21.007,19</b>	<b>9.731</b>	<b>R\$ 132.886,58 (=)</b>
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 629.621,50</b>		<b>R\$ 18.311,72</b>		<b>R\$ 647.933,22 (=)</b>

### Infrações de Outras Competências

Crédito Artigo 257	238	R\$ 9.187,16	238	R\$ 9.187,16(+)
Crédito Outras Competências	579	R\$ 218.090,74	579	R\$ 218.090,74(+)
<b>Sub-Total</b>	<b>817</b>	<b>R\$ 227.277,90</b>	<b>817</b>	<b>R\$ 227.277,90 (=)</b>
<b>Outra Repassado</b>		<b>R\$ 856.899,40</b>		<b>R\$ 875.211,12 (=)</b>

Total Debitado Retenções:	R\$ 0,00 (-)
Total Repassado Ref. Ressarcimento Custos	R\$ 80.032,78(+)
Total Repassado Ref. Rateio Multas:	R\$ 795.178,34(+)
Total Líquido Repassado:	R\$ 875.211,12(=)